

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

COMUNICADO AO MERCADO

São Paulo, 13 de maio de 2015

TOTVS S.A. (BM&FBovespa: TOTS3) (“Companhia”), em retificação da resposta ao OFÍCIO **1613/2015-SAE/GAE**, recebido pela Companhia em 04 de maio de 2015, transcrito abaixo e encaminhado pela BM&FBOVESPA, o qual nos questiona se a Companhia irá reconsiderar ou ratificar a aquisição da Virtual Age Soluções em Tecnologia Ltda., conforme faculta o artigo 137, parágrafo 3º, da Lei nº 6404/76, alterada pela Lei nº 10.303/2001.

“04 de maio de 2015
1613/2015-SAE/GAE

TOTVS S.A.
Sr. Gilsomar Maia Sebastião
Diretor de Relações com Investidores

Ref. Período de Dissidência

Prezado Senhor,

Considerando o encerramento em 30/04/2015 do prazo para os acionistas manifestarem sua dissidência com relação a aquisição da totalidade das quotas da Virtual Age Soluções em Tecnologia Ltda. pela Companhia, solicitamos informar, até **08/05/2015**, se essa Companhia irá reconsiderar ou ratificar a referida aquisição, conforme faculta o artigo 137, parágrafo 3º, da Lei nº 6404/76, alterada pela Lei nº 10.303/2001.

Alertamos que esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e que o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente

Ana Lúcia da Costa Pereira
Gerência de Acompanhamento de Empresas

c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários”

A Companhia retifica e informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, tendo em vista o encerramento em 30/04/2015 do prazo para os acionistas manifestarem sua dissidência com relação a aquisição da totalidade das quotas da Virtual Age Soluções em Tecnologia Ltda. pela Companhia, e, considerando o transcurso de tal prazo com apenas um pedido de dissidência, referente a 5 ações de emissão da Companhia com valor patrimonial total equivalente a R\$34,35, reembolsado nesta data, servimo-nos da presente para informar que não será convocada a assembleia geral de que trata o art. 137, §3º da Lei 6.404/76.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,
TOTVS S.A.
Gilsomar Maia Sebastião
Diretor de Relações com Investidores